

RESOLUÇÃO Nº 01/2016-TJ, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

Aprova o Plano de Obras do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício 2016.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 188/2016, bem como o que foi deliberado pelo Colegiado na Sessão Plenária desta data,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 114/2010, do Conselho Nacional de Justiça, sobre o planejamento, a execução e o monitoramento de obras no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 006/2011-TJ/RN, de 23 de fevereiro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Obras do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício de 2016, nos termos constantes do quadro abaixo:

I – Grupo 2 - Obras de médio porte: são aquelas cujo valor se enquadra no estabelecido no art. 23, I, b, da Lei nº 8.666/93.

OBRAS/SERVIÇOS DE MÉDIO PORTE			
	Objeto	Valor Estimado/2016	Prioridade
SERVIÇOS/ PROJETOS	PROJETOS EXECUTIVOS PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	R\$ 223.348,16.	2
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NOS PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO PARA TODAS AS REGIÕES	R\$ 2.200.000,00	4
	SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO NA SUBESTAÇÃO ELÉTRICA NO FÓRUM SEABRA FAGUNDÉS	R\$ 1.000.000,00	1

II – Grupo 3 – Obras de grande porte: são aquelas cujo valor se enquadra no estabelecido no art. 23, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 8.666/93:

OBRAS/SERVIÇOS DE GRANDE PORTE			
	Objeto	Valor Estimado/2016	Prioridade
SERVIÇOS/ OBRAS	CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE NOVA CRUZ Término da Obra: Março de 2016	R\$600.000,00	1
	CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE PARNAMIRIM Término da obra: Setembro de 2016	R\$6.025.000,00	1
	CONSTRUÇÃO DO RESTAURANTE, DEPÓSITO JUDICIAL E COBERTURA DO ESTACIONAMENTO DO FÓRUM DA COMARCA DE MOSSORÓ Prazo da Obra: 24 meses a partir do início da construção	R\$ 3.000.000,00	5
	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA: Previsão de orçamento para 2016:	R\$10.000.000,00	2

	CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE SANTA CRUZ: Previsão de construção: 24 meses	R\$ 2.500.000,00	3
--	--------------------------------------------------------------------------------	------------------	---

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

Sala das Sessões do Tribunal Pleno “Desembargador João Vicente da Costa”, em Natal, 03 de fevereiro de 2016.

DES. CLAUDIO SANTOS
PRESIDENTE

JUÍZA BERENICE CAPUXÚ
CONVOCADA

JUIZ ANDRÉ MEDEIROS
CONVOCADO

DES. EXPEDITO FERREIRA

JUIZ EDUARDO PINHEIRO
CONVOCADO

DES. VIVALDO PINHEIRO

DES. SARAIVA SOBRINHO

JUIZ JARBAS BEZERRA
CONVOCADO

DES. IBANEZ MONTEIRO

DES. GLAUBER RÊGO

DES. GILSON BARBOSA

DES. CORNÉLIO ALVES